

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**SETOR/UNIDADE REQUISITANTE:** Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Içara/SC

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Marcio Folis

**DATA:** 15/06/2026

**E-MAIL:** habitacao@icara.sc.gov.br

**TELEFONE:** (48) 3431-3597

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**1.1.** Registro de Preço para aquisição de insumos constantes na Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) visando atender às necessidades específicas do Projeto “João de Barro”, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS da Prefeitura Municipal de Içara.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:**

- 2.1.** A presente demanda de Registro de Preços tem por objetivo a aquisição de insumos constantes na Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), gerenciada pela Caixa Econômica Federal, visando o atendimento das necessidades específicas do Projeto “João de Barro”, instituído pela Lei Municipal nº 4.631, de 27 de setembro de 2021, da Prefeitura Municipal de Içara/SC..
- 2.2.** O Projeto “João de Barro” tem como objetivo principal recuperar, reconstruir ou readequar imóveis localizados no município que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, devido a condições insalubres ou de risco das instalações. As intervenções são realizadas em parceria com os proprietários ou possuidores dos imóveis, promovendo a melhoria das condições habitacionais de famílias em situação de vulnerabilidade.
- 2.3.** A execução do projeto é custeada com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei Municipal nº 2.551/2008, que estabelece as diretrizes da Política Municipal de Habitação. Trata-se, portanto, de ação pública de relevante interesse social, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, do direito à moradia adequada (art. 6º da Constituição Federal) e das políticas públicas de habitação de interesse social.
- 2.4.** A aquisição dos insumos (materiais de construção civil como cimento, areia, aço, telhas, madeiras, tintas, tubulações, etc.) é essencial e indispensável para a execução das obras de recuperação/reforma dos imóveis beneficiados. A utilização exclusiva ou prioritária da Tabela SINAPI justifica-se por:
- 2.4.1.** Ser o sistema oficial de referência de custos e índices para obras públicas no âmbito federal, estadual e municipal, garantindo transparência, previsibilidade e isonomia nos preços praticados.
- 2.4.2.** Permitir o orçamento preciso das intervenções, evitando sobrepreços ou subdimensionamentos.
- 2.4.3.** Atender às exigências de controle e responsabilidade dos recursos públicos do Fundo Municipal de Habitação.
- 2.4.4.** Facilitar a fiscalização técnica e contábil das obras realizadas.
- 2.5.** A ausência de suprimento regular desses insumos comprometeria diretamente a execução do Projeto “João de Barro”, gerando prejuízo ao interesse público, uma vez que as famílias permaneceriam expostas a condições precárias de moradia (risco de desabamento, infiltrações, insalubridade) e o Município deixaria de cumprir determinação legal expressa (Lei Municipal 4.631/2021).
- 2.6.** Portanto, a contratação ora justificada revela-se necessária, oportuna e proporcional, destinando-se exclusivamente ao atendimento do objeto social do projeto, em estrita observância à legislação vigente e aos princípios que regem a Administração Pública.

**3. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA:**

**3.1** Serão registrados os seguintes itens:

| Item                         | MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                               | VALOR ESTIMADO ANUAL | PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (%) |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|
| 1                            | Fornecimento de insumos - materiais de construção em geral, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (desonerada).           | R\$400.000,00        | ?%                                               |
| 2                            | Fornecimento de insumos – materiais hidráulicos e sanitários em geral, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (desonerada) | R\$70.000,00         | ?%                                               |
| 3                            | Fornecimento de insumos - materiais elétricos em geral, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (desonerada).               | R\$90.000,00         | ?%                                               |
| 4                            | Fornecimento de insumos – madeiras em geral, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (desonerada)                           | R\$70.000,00         | ?%                                               |
| 5                            | Fornecimento de insumos – telhas em geral, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (desonerada).                            | R\$90.000,00         | ?%                                               |
| 6                            | Fornecimento de insumos – Revestimentos cerâmicos, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (desonerada).                    | R\$90.000,00         | ?%                                               |
| 7                            | Fornecimento de insumos – Tintas e correlatos, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (desonerada).                        | R\$90.000,00         | ?%                                               |
| 8                            | Fornecimento de insumos – cimento, areias e pedras em geral, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (desonerada).          | R\$90.000,00         | ?%                                               |
| <b>VALOR MAXIMO ESTIMADO</b> |                                                                                                                                                                | R\$ 990.000,00       |                                                  |

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS:

A entrega dos materiais será feita parcialmente, conforme solicitação do FMHIS por meio de Solicitação de Fornecimento após a homologação deste certame.

#### **5. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária para o exercício destinado ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara/SC – SMASHTR.

#### **6. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O planejamento ficará sob responsabilidade do Departamento de Habitação da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara/SC.

#### **7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) FISCAL (IS) DE CONTRATO**

A fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidor (a) Marcia Felipe Prudencio Pereira.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Marcio Serafin Folis  
**Responsável Interino pela Secretaria de Assistência Social, Habitação,  
Trabalho e Renda**